

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TÍTULO III Da Organização do Estado CAPÍTULO II Da União

**Art.21** Compete à União:

.....

**XV** - Organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

.....

**Art.22** Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

**XVIII** - Sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

.....